



RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS AO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SEAS.

Solicitante: Adriano Bessa

Contato: "Adriano Bessa" <bessa_adriano@hotmail.com>;

Data do questionamento: 19 de novembro de 2021

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 144/2021-SEAS, apresenta os esclarecimentos quanto ao EDITAL Nº 002/2021 - SEAS, que regulamenta o processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a gestão compartilhada dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas.

1. Em se tratando de uma instituição concorrer para mais de um Lote, é necessário serem propostas diferentes, considerando que se trata de um mesmo objeto e da mesma instituição? Ou obrigatoriamente necessita de propostas diferentes em caso de participar em mais de um lote?

R1. Não há óbice exposto em Edital em ser a mesma proposta para diferentes Unidades, desde que seja da mesma entidade.

Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2021.

Letícia Simões Rivelini
Presidente da Comissão de Seleção